MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

DOCUMENTO EXTERNO Nº 812 / 2026 - PPGCTA (12.28.01.00.00.00.00.41)

Nº do Protocolo: 23083.053897/2026-44

Seropédica-RJ, 21 de outubro de 2026.

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO – TURMA 2027/1- Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Edital de Seleção para a turma do primeiro semestre de 2027.

Ficam estabelecidas as seguintes retificações no texto do edital:

1. Na Página 1, Linha 18:

ONDE SE LÊ: "Seleção para a turma do primeiro semestre de 2027 na modalidade Mestrado Acadêmico ..." **LEIA-SE:** "Seleção para a turma do primeiro semestre de 2027 na modalidade Doutorado Acadêmico ..."

2. Na Página 1, Linha 18:

ONDE SE LÊ: "SOBRE O CURSO DE MESTRADO ..." **LEIA-SE:** "SOBRE O CURSO DE DOUTORADO ..."

3. Na Página 4, Parágrafo 6º, Linha 1:

ONDE SE LÊ: "b) Para candidatos brasileiros: Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão expedida pela IES. Para concluintes, apresentar declaração com data prevista de colação de grau anterior à matrícula no PPGCTA. Para candidatos estrangeiros: Diploma de graduação contendo Apostila de Haia (para países que fazem parte do convênio da Haia) ou autenticação consular (para os demais países), acompanhado de tradução juramentada para o português do Brasil. A tradução juramentada será dispensada apenas para os idiomas inglês e espanhol (conforme Regimento do PPGCTA)."

LEIA-SE: "b) Para candidatos brasileiros: Diploma de Mestrado reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão expedida pela IES. Para concluintes, apresentar declaração com data prevista de defesa de dissertação anterior à matrícula no PPGCTA. Para candidatos estrangeiros: Diploma de Mestrado contendo Apostila de Haia (para países que fazem parte do convênio da Haia) ou autenticação consular (para os demais países), acompanhado de tradução juramentada para o português do Brasil. A tradução juramentada será dispensada apenas para os idiomas inglês e espanhol (conforme Regimento do PPGCTA)."

4. Na Página 6:

ONDE SE LÊ: "g) No caso de candidatos com vínculo empregatício, apresentar a declaração da instituição empregadora autorizando a realização do curso em até 24 meses com dedicação mínima de 20 horas semanais."

LEIA-SE: "g) No caso de candidatos com vínculo empregatício, apresentar a declaração da instituição empregadora autorizando a realização do curso em até 48 meses com dedicação mínima de 20 horas semanais."

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Seropédica - RJ, 21 de outubro de 2026.

Coordenação do PPGCTA Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 21:17)
DAVY WILLIAM HIDALGO CHAVEZ
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
PPGCTA (12.28.01.00.00.00.00.41)
Matrícula: 1363579

Visualize o documento original em **https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **812**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTO EXTERNO**, data de emissão:

21/10/2026 e o código de verificação: **120e7ab94f**